Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1182 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Expelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que envide os esforços necessários junto a Secretaria competente, para que Cascavel receba o encontro de Motorhome.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de agosto de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim, solicito que seja realizado os esforços necessários, junto a Secretaria competente, para que Cascavel receba o encontro de Motorhome.

Receber um evento pode ter diversos impactos financeiros na economia de uma cidade, entre eles.:

Receita de Turismo: Eventos atraem visitantes de outras cidades e regiões, que gastam dinheiro em hospedagem, alimentação, transporte e com compras locais. Isso pode impulsionar o setor de turismo da cidade e aumentar as receitas das empresas locais.

Vendas locais: Com o aumento no número de visitantes, as empresas locais, como restaurantes, lojas e serviços, podem experimentar um aumento nas vendas, impulsionando a economia da região.

Publicidade e Reconhecimento: Eventos de grande escala, podem aumentar a visibilidade do município, atraindo a atenção de mídia e do público em geral. Isso pode contribuir para o aumento do turismo e dos investimentos futuros na cidade.

Vale ressaltar que, além dos benefícios já descritos acima, esse evento demandará de pouca contrapartida do Município de Cascavel.

Fico a disposição para demais esclarecimentos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA